

PORTARIA Nº 066/2025

Publicado em 24/10/2025
Joseleide Salustiano de Andrade
Agente Administrativo

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 118/2025 do Chefe do Poder Executivo, que transferiu o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 27 de outubro,

Resolve:

Art. 1 O Poder Legislativo adotará a decisão do Executivo, de transferir o ponto facultativo do dia 28 para o dia 27 de outubro.

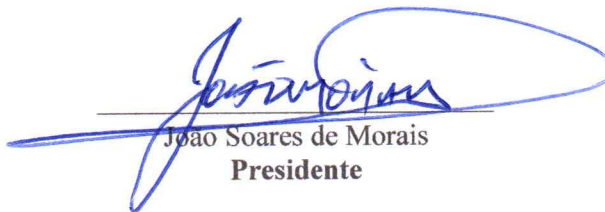
Art. 2 Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, 24 de outubro de 2025.



João Soares de Moraes
Presidente